

DESPACHO

Considerando o teor do Ofício nº 058/2025/Secretaria de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão, protocolado sob o nº 1454/2025, que solicita a utilização da palavra na reunião ordinária desta Casa Legislativa, defiro o pedido.

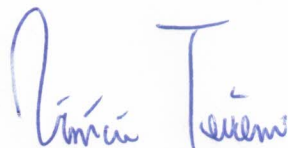
Fica autorizada a utilização da tribuna na 21ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 11 de novembro de 2025, para que o Senhor Valdir Basso, Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão, possa explanar sobre as proposições oriundas desta Câmara Municipal.

Ressalto que o pedido não pôde ser atendido para essa 19ª Sessão, tendo em vista que a 19ª Sessão Ordinária possui previsão para a vinda da Sra. Cálita, do setor de Transporte Interno, e que na 20ª Sessão Ordinária já está agendado o uso da palavra por parte de um cidadão cuja solicitação foi anteriormente feita e deferida.

Destaco, ainda, que existe a possibilidade de o tema em questão ser também discutido internamente no âmbito desta Casa Legislativa, de forma a contribuir para o melhor encaminhamento das proposições tratadas.

À Assessoria Parlamentar, para as anotações e providências cabíveis.

Andradas, 13 de outubro de 2025.



Vinício Teixeira

Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Andradas